

PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE NA MODALIDADE CENTRO DIA - CD
ANO DE 2020 – CRISTAIS PAULISTA / SP

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca				CNPJ: N° 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	Fax: 16.3712-9726	E-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 25.091-0		Banco 001	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Agenor Gado			CPF: n° 195.264.239-68	RG: n°354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente			Endereço: Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso –		
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br					

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Centro Dia.

b) Identificação do Objeto

Prestar serviço de habilitação e reabilitação e a promoção da integração à vida comunitária no campo da assistência social, na modalidade de Centro Dia da Pessoa com Deficiência, realizando atendimento e defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e suas famílias;

c) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma entidade de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência, que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A entidade tem por missão de acordo com seu estatuto social **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

No âmbito da assistência social oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade as Pessoas com Deficiência, na modalidade de Centro dia, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Na modalidade Centro Dia a entidade desenvolve serviços de cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência, visando a prevenção aos agravos pela situação de vulnerabilidade social e econômica, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco social e pessoal compromete a autonomia e podendo ocasionar situação de violação de direitos.



De acordo com a LOAS (lei Orgânica de Assistência Social), em seu art. 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A APAE na execução de seus serviços, conta com apoio do poder público e busca sua contrapartida junto a sociedade civil, através de eventos, central de doações, entre outros. Porém, os recursos arrecadados têm se mostrado insuficientes frente às despesas decorrentes da manutenção dos serviços ofertados.

Nesse contexto a APAE de Franca apresenta este Plano de Trabalho para Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, em complementação as disponibilidades do Município de Cristais Paulista, considerando que o mesmo não possui o Serviço Especializado de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro-Dia.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS

Quantitativas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social para 01 usuário.	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidad e às pessoas com deficiência e suas famílias.	Atendimento na modalidade de Centro dia para pessoa com deficiência, educadores sociais, cuidadores/monitores, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e outros.	Usuário	01 atendido em (½ período)	Jan/20	Dez/20

Qualitativas:

- Ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de suplementar o trabalho dos cuidadores familiares;

- Trabalhar com a Defesa e Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, visando apoiar também as famílias dos usuários;
- Estimular, de acordo com as necessidades, o desenvolvimento dos usuários, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas;
- Oferecer variadas atividades de convivência comunitária e domiciliar, visando à ampliação das relações sociais a fim de evitar o isolamento social;

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)
	TOTAL
<p>Recursos Humanos: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias e 13.º salário. Serviços de terceiros em capacitações, palestras, oficinas, cursos, estagiários (bolsa auxílio) entre outros.</p> <p>Despesas de Custeio: Serviços de terceiros: prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção de computadores, mensalidade uso de software, encanador, eletricitista, colocadores e manutenção em geral, dedetização, serviços de contabilidade, conservação de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, correios, entre outros.</p> <p>Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche, material didático e pedagógico, material escolar, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo, material de expediente, impressos, peças para manutenção de veículos, combustíveis, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, entre outros.</p> <p>Despesas Administrativas e de Manutenção: água e esgoto, energia elétrica, telefone celular e fixo, internet, assessoria contábil, auditoria, licença de uso de software, correio, suprimento informática, material de escritório, xérox, impressos, consertos de máquinas e equipamentos, seguro de carro e predial, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, fretes e carretos, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, entre outros.</p>	7.279,32
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	-
TOTAL	7.279,32

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Cristais Paulista	606,61	7.279,32
TOTAL	606,61	7.279,32

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio: Recursos Humanos, Despesas de custeio, recursos materiais, Despesas administrativas e de manutenção e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	7.279,32
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0,00
TOTAL	7.279,32

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

✓ CONCEDENTE

Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
661,76	661,76	661,76	661,76	661,76

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
661,76	661,76	661,76	661,76	661,76	661,72

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VI. AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação irão permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida dos usuários.

Para que os objetivos sejam efetivados, é necessário que haja apresentação das fragilidades e dos pontos positivos em relação ao que foi trabalhado, para que sejam identificadas quais as decisões serão tomadas caso seja necessário reestruturar algum serviço.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados o número de usuários atendidos e frequentes, o grau de satisfação dos usuários e das famílias com o trabalho realizado, a convivência comunitária, a participação dos usuários nos espaços, serviços e eventos na comunidade, a convivência familiar e a permanência dos usuários no convívio familiar (redução de demanda por acolhimento).

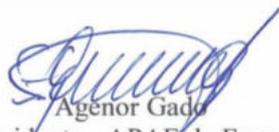
Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 02 de janeiro de 2020.



Agenor Gado
Presidente - APAE de Franca